



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 283, DE 03 DE ABRIL DE 2014

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Relatório Final da Comissão nomeada pela Portaria 087/2014, que instaura Processo de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade diante do descumprimento do contrato de Reforma do Ginásio de Esportes Samitão e Construção de Vestiários no Mini-Estádio da Vila Aeroporto – Contrato de Repasse 0297300-97/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora JEANE OLIVEIRA BORGES, em razão de sua omissão e insubordinação no dever de apresentar a administração municipal na qual foi nomeada, deixando de fiscalizar efetivamente as obras do Contrato de Repasse nº 0297300-97/2009, acarretando os atrasos/paralisação e possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal